



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Alteração

TÍTULO II
Disposições Fiscais

CAPÍTULO II
Impostos indiretos

SECÇÃO I
Imposto sobre o Valor Acrescentado

Artigo 213.º

Autorizações legislativas no âmbito do IVA

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]

6 - O sentido e extensão da autorização legislativa prevista no número anterior são os seguintes:

- a) Alterar a Lista I anexa ao Código do IVA no sentido de permitir a tributação à taxa reduzida de IVA da componente fixa dos fornecimentos de eletricidade e de gás



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

natural correspondente, respetivamente, a uma potência contratada que não ultrapasse 6,9 kVA e a consumos em baixa pressão que não ultrapassem os 10 000 m³ anuais;

b) [...]

Assembleia da República, 15 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá
Duarte Alves
Bruno Dias

Nota justificativa:

As famílias portuguesas suportam elevados custos com a energia, representando um constrangimento à sua qualidade de vida.

O anterior Governo PSD/CDS aumentou o IVA da Eletricidade e do gás da taxa reduzida de 6% para a taxa máxima de 23%, agravando ainda mais estes custos.

O PCP defendeu, publicamente e junto do Governo, a necessidade de baixar o IVA da energia, incluindo a eletricidade, o gás canalizado e também o gás de botija, para os 6%, considerando que a energia é um bem essencial e assim deve ser tributado em sede de IVA.

A redução do IVA seria a forma mais direta e nítida de reduzir os custos da energia, revertendo uma gravosa medida do Governo PSD/CDS, e permitindo um maior rendimento disponível para as famílias.

Além disso, apesar das empresas poderem deduzir o IVA, a aplicação desta medida também para as empresas representaria um alívio de tesouraria para as micro, pequenas e médias empresas, com particular enfoque em setores produtivos.

No entanto, a opção do Governo, traduzida nesta proposta de Orçamento de Estado, foi num sentido diferente, de conjugação do alargamento da CESE às renováveis, utilização



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

de uma maior parcela do FSSSE para a dívida tarifária e aplicação da taxa reduzida de IVA para a potência contratada. Nesta última componente da medida apresentada pelo Governo, foi fixada a redução de IVA apenas para a potência contratada mais baixa, de 3,45 kVA. Esse limiar não corresponde, de todo, às necessidades que podem estar presentes em muitos agregados familiares, nomeadamente famílias que tenham optado por ter apenas equipamentos elétricos em casa, dispensando o gás. As posições que o governo tem tornado públicas, em torno da necessidade de eletrificação dos consumos, são incompatíveis com uma proposta que restrinja esta medida apenas à potência contratada mais baixa.

A redução do IVA na potência contratada (articulada com outras medidas) é um passo insuficiente e muito limitado no caminho que deverá ser percorrido, para a consagração da medida que defendemos: a redução do IVA da energia para a taxa reduzida dos 6%.

Tendo em conta essa limitação de fundo, a proposta do PCP tem por objetivo assegurar que, no quadro desta medida, se alargue a potências contratadas mais adequadas à realidade de muitas famílias.